



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092

CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, para o PAGAMENTO REFERENTE À INSCRIÇÃO DOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO; “ENCERRAMENTO DOS MANDATOS, INOVAÇÃO E PERSPECTIVA PARA A PRÓXIMA GESTÃO PÚBLICA”, REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA/PR NOS DIAS 06 A 08 DE NOVEMBRO DE 2024, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de inexigibilidade de licitação. A empresa, **DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA**, inscrita no CNPJ nº01.031.983/0001-96, com valor global de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

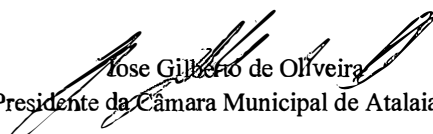
Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Atalaia/PR 31 de outubro de 2024.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Câmara Municipal de Atalaia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Atalaia/PR, 31 de outubro de 2024.


Jose Gilberto de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/PR